

DIVÓRCIO (DIREITOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. O *divórcio* é a dissolução total ou rompimento do vínculo conjugal efetivado entre conscins, homens e / ou mulheres, independentemente do tempo de convívio afetivo-sexual transcorrido, formalizado em processo legal de caráter consensual ou litigioso.

Tematologia. Tema central neutro.

Etimologia. O termo *divórcio* procede do idioma Latim, *divortium*, “separação”, derivada de *divertere*, “tomar caminhos opostos; afastar-se; ausentar-se”. Surgiu no Século XVII.

Sinonimologia: 1. Ruptura legal do vínculo conjugal. 2. Dissolução legal do casamento. 3. Separação legal dos cônjuges. 4. Desvinculação legal do matrimônio.

Neologia. As duas expressões compostas *divórcio pacífico* e *divórcio bélico* são neologismos técnicos da Direitologia.

Antonimologia: 1. Casamento. 2. Parceria conjugal. 3. União conjugal. 4. Integração afetiva do casal. 5. Composição de dupla evolutiva. 6. Convívio conjugal; união conjugal.

Estrangeirismologia: o *gasligh*; o *broken heart*.

Atributologia: predomínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto à convivialidade sadia a 2.

Coloquiologia. Eis máxima popular relativa ao tema: *antes só a estar mal acompanhado*.

II. Fatuística

Pensenologia: os holopensenes pessoais contrastantes; os duploopensenes; a duploopensenidade; os neopensenes individuais; a neopensenidade; os harmonopensenes; a harmonopensenidade; os ortopensenes; a ortopensenidade.

Fatologia: o divórcio; a desamarração do laço conjugal; a separação dos cônjuges; a desvinculação afetiva dos parceiros; a perda pelo interesse afetivo-sexual; a incompatibilidade de gênios; a subjugação; a mudança brusca de comportamento do parceiro; a deterioração do outro; o ego político colocando panos quentes na própria afetividade doente; a desarmonia familiar; a destruição da autestima do(a) parceiro(a); o ponto final; a traição sendo a gota d'água; a covardia expressa na agressão física; a agressão verbal; o assassinato; o suicídio; o apriorismo; os julgamentos; a rixa pelos filhos; a alienação parental; o descomprometimento paterno ou materno; a manipulação emocional; a vitimização como condição pró-subjugação; a vingança; a dificuldade de tomar decisão; a tentativa frustrada de retomar o casamento, pelo simples fato de não conseguir ficar sozinho(a); a pusilanimidade ao se defrontar com a megadecisão; as questões afetivas mal resolvidas alimentando a dificuldade de encarar a vida sozinho; o fim da subjugação ao *status*, poder e dinheiro do outro, cortando o *cordão umbilical* das manipulações; o litígio; o processo de desqualificação do outro como tentativa de se eximir da responsabilidade financeira; a briga pelo patrimônio; o direito à liberdade de escolha; a afetividade sadia; o perdão; o autovalor ínsito; o heterorrespeito; a autonomia da vontade; a harmonização íntima; o diálogo saudável e produtivo, gerador da decisão mútua pela ruptura do vínculo conjugal; a conciliação; a divisão justa do patrimônio; a atenção às necessidades dos filhos; a guarda compartilhada; a renovação da vida; o estabelecimento de relações saudáveis; a recin profunda possibilitando o reatamento satisfatório da relação interconsciencial dos ex-cônjuges; o entendimento quanto aos acertos grupocármicos necessários; o auto e heteroperdão sendo passos iniciais para a megafraternidade.

Parafatologia: a autovivência do estado vibracional (EV) profilático; os guias amauróticos extrafísicos se rebelando contra a recomposição grupocármica; as consciexes patológicas do

grupocarma; as consciexes assediadoras tentando interferir negativamente na assistência a ser realizada; as *conscins massa de manobra* dos assediadores reivindicando direitos irracionais, ilógicos e emocionais no processo do divórcio; as pararealidades reveladas no divórcio; as consciexes amparadoras dando sustentabilidade para as transformações; a lucidez quanto ao ponteiro da própria bússola consciencial; a versatilidade e a polivalência do intermissivista influenciando nas decisões multidimensionais; o acerto holocármico; as paracompanhias evolutivas; a ampliação da lucidez proporcionada pelos amparadores extrafísicos arrazoando a decisão em empregar o divórcio; a evitação da interprisão grupocármica patológica.

III. Detalhismo

Sinergismologia: o *sinergismo causa-efeito*; o *sinergismo entre momentos evolutivos individuais*; o *sinergismo da convivência íntima sadia*; o *sinergismo cosmoético do divórcio consensual pacificador*; o *sinergismo retificação cosmoética-recomposição da interprisão grupocármica*; o *sinergismo revisão de rota-correção de rota*; o *sinergismo das recins contínuas*.

Principiologia: o *princípio da convivialidade evolutiva*; o *princípio da atração dos afins*; o *princípio cosmoético do não acumplicimento com o erro identificado*; o *princípio da inseparabilidade grupocármica*; o *princípio de causa e efeito*; o *princípio da responsabilidade íntima*; o *princípio do autenfrentamento*; o *princípio do posicionamento cosmoético*; o *princípio da dignidade da pessoa humana*.

Codigologia: a atualização do código pessoal de Cosmoética (CPC); o código duplista de Cosmoética (CDC); o Código Civil.

Teoriologia: a teoria das interprisões grupocármicas abrangendo os endossos sentimentais irrefletidos; a teoria da paz; a teoria da domesticação mútua.

Tecnologia: a técnica da dupla evolutiva (DE); a técnica da autorreflexão de 5 horas.

Laboratoriologia: o laboratório conscienciológico da Pensenologia; o laboratório conscienciológico da Cosmoeticologia; o laboratório conscienciológico de imobilidade física vígil (IFV).

Colegiologia: o Colégio Invisível da Conviviologia; o Colégio Invisível da Duplologia; o Colégio Invisível da Paradireitologia.

Efeitologia: os efeitos do holopensene pessoal conflituoso na convivialidade; os efeitos dos apriorismos nas reações, análises e decisões; os efeitos regressivos do apego aos emocionalismos; o efeito evolutivo das reconciliações interconscienciais; o efeito evolutivo do desapego interconsciencial; o efeito evolutivo do autoconhecimento aprofundado; os efeitos autorrecicladores das modificações na dinâmica interpessoal; os efeitos pacificadores das concessões cosmoéticas recíprocas.

Neossinapsologia: o desenvolvimento de neossinapses profiláticas às recaídas emocionais; as neossinapses geradas a partir da Higiene Consciencial.

Ciclogia: o ciclo interrelacional encontro-convívio-despedida-reencontro; o ciclo algoz-vítima; o ciclo causa-efeito; o ciclo ação-reação; o ciclo erro-retratação-retificação-reciclagem-acerto; o ciclo ignorar-errar-recompôr-aprender-ensinar; o ciclo passado-presente-futuro; o ciclo interprisão-recomposição-libertação.

Enumerologia: o desamor; os caprichos; o ciúme; as discórdias; as acusações; os jogos de poder; a perda da confiança.

Binomiologia: o binômio conflito íntimo-conflito interpessoal; o binômio monovisão-cosmovisão; o binômio dupla evolutiva-interprisão grupocármica; o binômio impulsividade-discernimento cosmoético na manifestação das ideias e / ou opiniões; o binômio liberdade interior-decisão livre; o binômio minimização da autculpa-maximização da autorresponsabilidade; o binômio 1 passo atrás-2 passos à frente; o binômio autorreflexões periódicas-autocorreção de rumos.

Interaciologia: a interação homem-mulher; a interação erro inicial-fracasso final; a interação dos opostos; a interação patológica ciúme-insegurança.

Crescendologia: o crescendo crise-crescimento; o crescendo perdão-libertação.

Trinomiologia: o *trinômio clareza-objetividade-realismo*; o *trinômio observação crítica-processamento cognitivo-ação certa*; o *trinômio crise-reação-reerguimento*.

Polinomiologia: o *polinômio movimento-pausa-reflexão-neomovimento*; o *polinômio constatação-observação-análise-revisão-intervenção* a partir dos fatos; o *polinômio ataque-defesa-fuga-sobrepairamento*.

Antagonismologia: o *antagonismo água / azeite*; o *binômio apego cosmoético-desapego cosmoético*.

Paradoxologia: o *paradoxo de a renúncia a direitos intrafísicos poder ser, por vezes, evolutivamente vantajosa*.

Politicologia: a democracia.

Legislogia: a *lei do divórcio* (Lei N. 6.515 / 77), dispondo sobre a dissolução da sociedade conjugal; a *lei da inseparabilidade grupocármica*.

Filiologia: a duplofilia.

Fobiologia: a autofobia; a decidofobia.

Sindromologia: a *síndrome do infantilismo*; a *síndrome da ectopia afetiva* (SEA); a *síndrome do estresse pós-traumático*.

Maniologia: a mania de não se colocar no lugar do outro; a mania do 8 ou 80; a mania de falar sem escutar.

Holotecologia: a androteca; a conflitoteca; a convivioteca; a duploteca; a egoteca; a ginoteca; a juridicoteca.

Interdisciplinologia: a Direitologia; a Autodiscernimentologia; a Proexologia; a Convivologia; a Paradireitologia; a Recexologia; a Parapercepciologia; a Determinologia; a Harmoniologia; a Amparologia; a Desassediologia.

IV. Perfilologia

Elencologia: a conscin lúcida; a isca humana lúcida; o ser desperto; o ser interassistencial; a conscin enciclopedista; a consciência autodiscernidora; a consciência autoconsciente; a consciência heteroperdoadora; a conscin-problema; a conscin-solução; a consciência reconciliadora; a conscin duplista; a conscin casada; a conscin enamorada; o casal íntimo; o casal incompleto; o casal divorciado.

Masculinologia: o esposo; o namorado; o noivo; o convivente; o amante; o ansioso; o neurótico; o cabeça quente; o estourado; o agressivo; o brigão; o violento; o romântico inveterado; o chorão; o insatisfeito; o queixoso; o magoado; o assimilado; o medroso; o reprimido; o reconciliador; o posicionado; o reciclante existencial; o conscienciólogo; o reeducador; o exemplarista; o estudioso; o pesquisador; o tenepessista; o autenfrentador; o autoimperdoador; o duplista; o pacificador; o proexista; o escritor; o parapercepciólogo; o projetor consciente; o comunicólogo; o verbetógrafo; o deputado federal Nelson Carneiro (1910–1996), propositor da *lei do divórcio*.

Femininologia: a esposa; a namorada; a noiva; a convivente; a amante; a ansiosa; a neurótica; a cabeça quente; a estourada; a agressiva; a brigona; a violenta; a romântica inveterada; a chorona; a insatisfeita; a queixosa; a magoada; a assimilada; a medrosa; a reprimida; a reconciliadora; a posicionada; a reciclante existencial; a consciencióloga; a reeducadora; a exemplarista; a estudiosa; a pesquisadora; a tenepessista; a autenfrentadora; a autoimperdoadora; a duplista; a pacificadora; a proexista; a escritora; a parapercepcióloga; a projetora consciente; a comunicóloga; a verbetógrafa; a Maria da Penha (1945–), inspiradora da criação da *lei contra a violência doméstica*.

Hominologia: o *Homo sapiens immaturus*; o *Homo sapiens duplarius*; o *Homo sapiens duplogus*; o *Homo sapiens evolutiens*; o *Homo sapiens mentalsomaticus*; o *Homo sapiens cos-*

moethicus; o *Homo sapiens prioritarius*; o *Homo sapiens autolucidus*; o *Homo sapiens interasistentialis*; o *Homo sapiens liberator*.

V. Argumentologia

Exemplologia: divórcio *pacífico* = o do casal, mais lúcido, fazendo concessões mútuas para alcançar a separação consensual; divórcio *bélico* = o do casal, literalmente em guerra, buscando a ruína afetiva, financeira, social e moral do(a) ex-parceiro(a).

Culturologia: os *idiotismos culturais*; a *cultura da competição mútua*; a *cultura do belicismo*; a *cultura das aparências*; a *cultura de paz*.

Profilaxia. Sob a ótica da *Conviviologia*, eis, em ordem alfabética, 10 atitudes profiláticas, a fim de se evitar o divórcio:

01. **Afeto.** Ser sincero consigo em relação ao afeto pelo outro.
02. **Atenção.** Dar importância ao que o outro pensa e diz.
03. **Companheirismo.** Apoiar e acolher o parceiro em todos os momentos, mesmo quando for necessária a realização da tarefa.
04. **Confiança.** Abortar as crises de ciúme, interrogatórios intermináveis sobre o dia a dia e a perseguição do parceiro com o fim de descobrir “algo” no celular, carro, computador ou roupas.
05. **Diálogo.** Aplicar a técnica da *fórmula diálogo-desinibição* (DD) e conversar sobre qualquer assunto, principalmente os mais incômodos.
06. **Gueixismo.** Agradar o parceiro com atividades ou presentes. Usar palavras de afeto e expressar os sentimentos.
07. **Inteireza.** Ser inteiro e oferecer o melhor.
08. **Liberdade.** Vivenciar com tranquilidade as diferentes escolhas e metas evolutivamente individuais do parceiro.
09. **Respeito.** Não menosprezar ou ofender o parceiro por ter opiniões diversas.
10. **Sexo.** Manter vida sexual ativa.

Providências. No universo da *Direitologia*, eis em ordem alfabética, 3 providências a serem adotadas para concretizar o divórcio:

1. **Decisão:** ponderar, refletir e considerar se, de fato, o divórcio é a melhor decisão a ser tomada, levantando todas as variáveis, se possível, o casal em conjunto. Sugere-se elaborar lista de prós e contras da relação a fim de não haver arrependimentos e decisões equivocadas.
2. **Planejamento:** após conclusão de levar à frente o divórcio, planejar a nova vida, com foco na moradia, sustento e bem-estar dos filhos, se houver.
3. **Suporte profissional:** procurar profissionais capacitados, com foco na resolução dos problemas emocionais e jurídicos do casal. Evitar ao máximo os advogados “digladiadores”. Se possível, buscar também suporte terapêutico.

Posturas. Sob a ótica da *Adaptaciologia*, eis em ordem alfabética, 7 posturas a serem assumidas após o divórcio:

1. **Contatos:** evitar contatos desnecessários com o ex-parceiro. Se for inevitável, manter cuidado com as palavras a serem utilizadas.
2. **Hábitos:** adquirir novos hábitos saudáveis; mudar a rotina.
3. **Mediação:** eleger mediador para resolver as pendências pós-divórcio, caso a conversa entre o ex-casal seja desgastante.
4. **Ortopensividade:** não pensar mal de ninguém, nem de você mesmo(a).
5. **Precaução:** não falar mal do ex-parceiro. Calúnia, injúria e difamação constituem crimes capitulados pelo *Código Penal*.

6. **Recomeço:** após superar as etapas burocráticas e emocionais, estar aberto(a) a outro recomeço, ciente dos erros cometidos e sinceramente disposto a dar o melhor para a próxima relação.

7. **Redes sociais:** manter distância da rede social do ex-parceiro.

VI. Acabativa

Remissologia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com o divórcio, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Afetividade:** Psicossomatologia; Neutro.
02. **Autovalor ínsito:** Paraxiologia; Homeostático.
03. **Carga da convivialidade:** Conviviologia; Neutro.
04. **Dupla contraposta:** Duplologia; Neutro.
05. **Duplocarma:** Duplocarmologia; Homeostático.
06. **Endosso sentimental:** Psicossomatologia; Neutro.
07. **Ganho evolutivo:** Autevoluciologia; Homeostático.
08. **Mediador:** Conflitologia; Homeostático.
09. **Oaristo:** Coloquiologia; Neutro.
10. **Paradireitologia:** Cosmoeticologia; Homeostático.
11. **Reconciliação íntima:** Homeostaticologia; Homeostático.
12. **Recuo cosmoético:** Autodiscernimentologia; Homeostático.
13. **Refém do cardiochakra:** Psicossomatologia; Nosográfico.
14. **Separação unificadora:** Cosmobiologia; Homeostático.
15. **Violência doméstica:** Antievoluciologia; Nosográfico.

O TIPO DE DIVÓRCIO REALIZADO REVELA O GRAU DE MATURIDADE E O NÍVEL DE PACIFISMO DAS CONSCINS ENVOLVIDAS, TORNANDO-SE CONHECIMENTO ÚTIL NA AUTOPESQUISA E EVITAÇÃO DE ERROS FUTUROS.

Questionologia. Você, leitor ou leitora, se sente responsável pela manutenção sadia do relacionamento afetivo? Qual é o nível de investimento para evitar o divórcio?

Videografia Específica:

1. **Palmo**, Zetsunma Tenzin; *Amor Romântico e Amor Genuíno*. **Título Original:** *Romantic Love*. **Duração:** 4min14. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=gjV5zaGd0gA>>. Acesso em: 31.01.15.

Bibliografia Específica:

1. **Dias**, Maria Berenice; *Manual de Direito das Famílias*; 672 p.; 31 caps.; 1 *E-mail*; 79 enus.; 22 súmulas; 4 *websites*; 616 refs.; alf.; 24 x 17 cm; br.; 7ª Ed. rev., atual. e ampl.; *Editora Revista dos Tribunais*; São Paulo, SP; 2011; páginas 54 a 56.
2. **Gonçalves**, Carlos Roberto; *Direito Civil Brasileiro: Direito de Família*; revisores Amélia Kassis Ward; *et al.*; 7 Vols.; 742 p.; 17 caps.; 9 títulos; Vol. 6; 2 *E-mails*; 66 enus.; 156 refs.; 23 x 15,5 x 3,5 cm; br.; 12ª Ed.; *Editora Saraiva*; São Paulo, SP; 2015; páginas 78 a 80, 83 e 85.
3. **Miranda**, Pontes de; *Tratado de Direito de Família*; revisora Rosângela M. D. Castelari Rosa; 3 Vols.; 428 p.; 3 partes; 9 caps.; Vol. 3; 1 cronologia das legislações; 1 *E-mail*; 110 enus.; 1 *website*; ono.; 24 x 17 cm; enc.; sob.; *Bookseller*; Campinas, SP; 2001; página 403.
4. **Vieira**, Waldo; *Manual da Dupla Evolutiva* revisores Alexander Steiner; Cristiane Ferraro; & Graça Razera; 212 p.; 40 caps.; 15 *E-mails*; 88 enus.; 1 foto; 1 microbiografia; 1 teste; 2 *websites*; 16 refs.; alf.; 21 x 14 cm; br.; *Instituto Internacional de Projeciologia e Conscienciologia (IIPC)*; Rio de Janeiro, RJ; 1997; páginas 11, 17, 19, 33, 41, 59, 60, 64, 96, 97 e 175.

Webgrafia Específica:

1. Ali, Yashar; ***Por que as Mulheres não estão Loucas***; Artigo; 18.08.13; 20h42; 1 citação; 1 enu; 2 fotos; disponível em: <<http://papodehomem.com.br/porque-as-mulheres-nao-estao-loucas>>; acesso em: 04.11.14.
2. Bezerra, Nadezhda; & Porto, André; ***Como Sobreviver ao Divórcio***; Reportagem; *Revista Mensch*; 19.10.11; Seção: *Comportamento*; 1 enu.; 7 fotos; disponível em: <<http://revista-mensch.blogspot.com.br/2011/10/comportamento-como-sobreviver-ao.html>>; acesso em: 04.11.14.
3. 24HorasNews; Redação; ***Comportamento: Homem não supera o Divórcio antes da Mulher***; 25.10.2013; 01h04; 1 foto; disponível em: <<http://www.24horasnews.com.br/esportes/ver/comportamento-homem-nao-supera-divorcio-antes-de-mulher.html>>; acesso em: 31.01.15.
4. Zwipp, Patricia; Confira 10 sinais de que seu relacionamento vai dar certo; Seção: *Amor e Sexo*; 24.12.14; 17h30; 1 enu.; 6 flips; 1 foto; disponível em: <<http://mulher.terra.com.br/vida-a-dois/confira-10-sinais-de-que-seu-relacionamento-vai-dar-certo,5fc784bbe9d7a410VgnVCM3000009af154d0RCRD.html>>; acesso em: 31.01.15.

M. P. S.